



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260205001548  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: de49-48c0-f37d-f145

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



# TUA

## TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

*O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.*

*O TUA compreende as decisões de licenciamento solicitadas através do presente pedido.*

### DADOS GERAIS

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº TUA                     | TUA20190204000042 - EA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| REQUERENTE                 | Ecocar - Reciclagem e Transporte Resíduos Metálicos, Lda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL | 507280571                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| ESTABELECIMENTO            | Ecocar - Reciclagem e Transporte Resíduos Metálicos, Lda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| CÓDIGO APA                 | APA00036504                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| LOCALIZAÇÃO                | Zona Industrial TVPar - Parque Empresarial do Paúl, Lotes A6, A7 e A8                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| CAE                        | 38311 - Desmantelamento de veículos automóveis, em fim de vida<br>38312 - Desmantelamento de equipamentos eléctricos e electrónicos, em fim de vida<br>38322 - Valorização de resíduos não metálicos<br>38321 - Valorização de resíduos metálicos<br>46771 - Comércio por grosso de sucatas e de desperdícios metálicos<br>38220 - Tratamento e eliminação de resíduos perigosos |

### CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



INDEFERIMENTO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260205001548  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: de49-48c0-f37d-f145

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ENQUADRAMENTO

### ENQ1 - SUMÁRIO

#### Sumário

| Regime                | Nº Processo      | Indicador de enquadramento                                                                                                                                                                    | Data de Emissão | Data de Entrada em Vigor | Data de Validade | Eficácia | Sentido da decisão    | Entidade Licenciadora                                                       |
|-----------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|------------------|----------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| OGR-RGGR-Regime geral | PL20181012003301 | Artigo 36º -Aprovação projeto alteração RGGR                                                                                                                                                  | 04-02-2019      | -                        | 03-02-2021       | Sim      | Deferido condicionado | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo |
| OGR-RGGR-Regime geral | VP20190404000097 | artº30º RGGR- Vp à emissão do TUA                                                                                                                                                             | 04-07-2019      | -                        | 02-07-2024       | Sim      | Deferido condicionado | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo |
| OGR-RGGR-Regime geral | VP20250703000252 | Título Provisório - Art.º 73 do RGGR                                                                                                                                                          | 05-02-2026      | -                        | 05-02-2027       | Sim      | Deferido condicionado | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo |
| OTR-RGGR-Regime geral | PL20240522004681 | Indeferimento - alínea b) do n.º 4 do art.º 71º do RGGR                                                                                                                                       | 27-03-2025      | -                        | -                | Não      | Indeferido            | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo |
| PCIP                  | PL20240522004681 | Indeferimento do pedido de Licenciamento Ambiental, ao abrigo das alíneas i), h) do n.º 6, do artigo 40º, conjugado com o ponto 1 do artigo 36º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto. | 25-03-2025      | -                        | -                | Sim      | Indeferido            | Agência Portuguesa do Ambiente                                              |

#### Sumário - Utilizações

| Código Utilização | Data de Emissão | Data de Entrada em Vigor | Data de Validade |
|-------------------|-----------------|--------------------------|------------------|
| Sem dados.        |                 |                          |                  |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260205001548  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: de49-48c0-f37d-f145

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## Outras decisões

| Regime | Nº Processo | Indicador de enquadramento | Data de Emissão | Data de Entrada em Vigor | Data de Validade | Eficácia | Sentido da decisão | Entidade Licenciadora |
|--------|-------------|----------------------------|-----------------|--------------------------|------------------|----------|--------------------|-----------------------|
|--------|-------------|----------------------------|-----------------|--------------------------|------------------|----------|--------------------|-----------------------|

Sem dados.

## Outras decisões - Utilizações

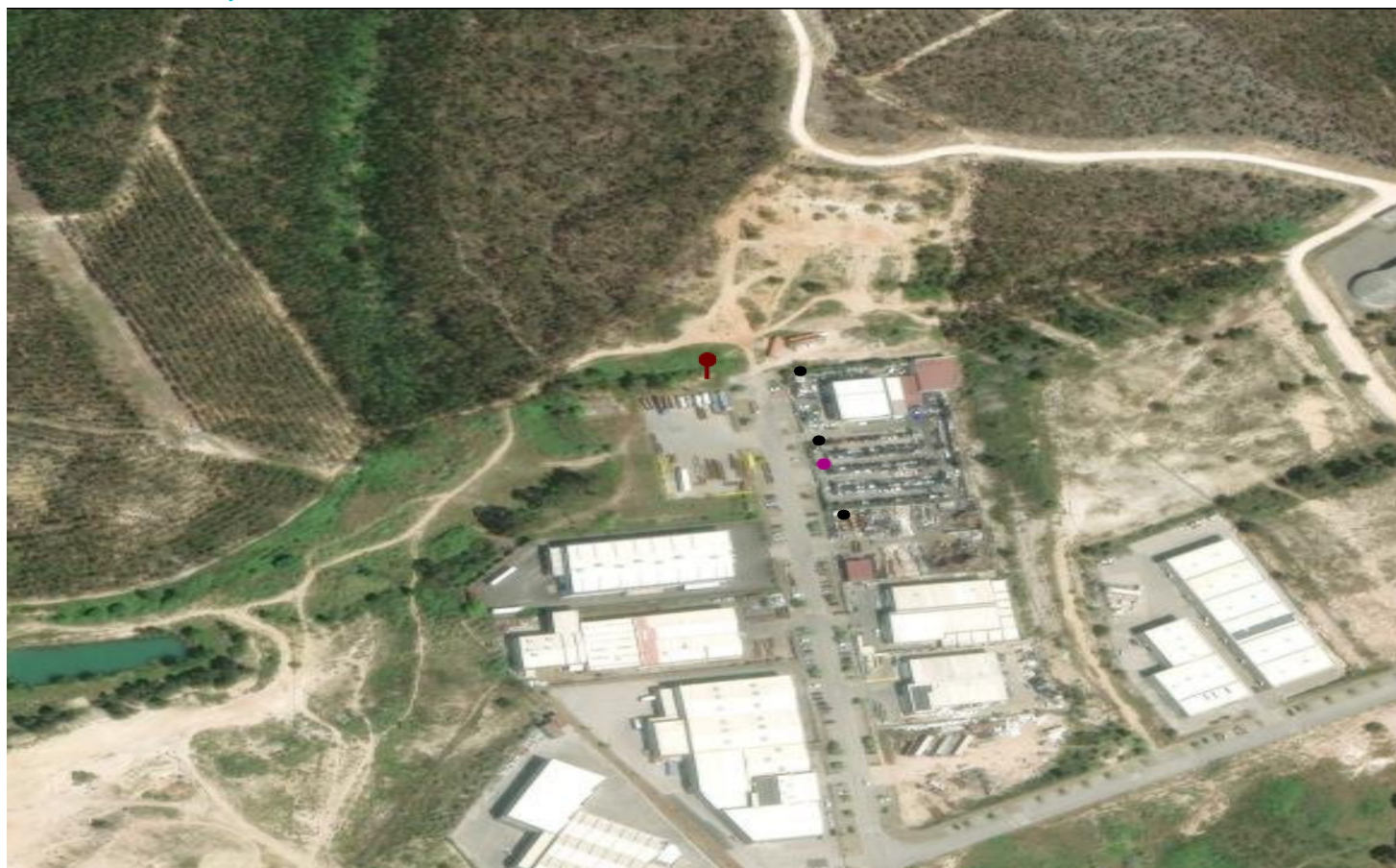
| Código Utilização | Data de Emissão | Data de Entrada em Vigor | Data de Validade |
|-------------------|-----------------|--------------------------|------------------|
|-------------------|-----------------|--------------------------|------------------|

Sem dados.



## LOCALIZAÇÃO

### LOC1.1 - Mapa





CÓDIGO DOCUMENTO: D20260205001548  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: de49-48c0-f37d-f145

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## LOC1.5 - Confrontações

|       |                                                  |
|-------|--------------------------------------------------|
| Norte | Terreno sem infraestruturas                      |
| Sul   | Empresa Solintep                                 |
| Este  | Empresa Transforcada- Transporte de Cargas, S.A. |
| Oeste | Terreno sem infraestruturas                      |

## LOC1.6 - Área do estabelecimento

|                                        |          |
|----------------------------------------|----------|
| Área impermeabilizada não coberta (m2) | 6 775,50 |
| Área coberta (m2)                      | 963,00   |
| Área total (m2)                        | 8 168,35 |

## LOC1.7 - Localização

|             |                 |
|-------------|-----------------|
| Localização | Zona Industrial |
|-------------|-----------------|



## EXPLORAÇÃO

## EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| T000274 | O TUA20190204000042 - EA mantém-se válido, nos exatos termos em que foi emitido no decurso do processo caracterizado com o PL20181012003301, estando autorizadas as operações de gestão de resíduos, códigos da LER, equipamentos e Layout definidos nessa decisão (i.e. sem alterações). A descrição da atividade e a planta com a área afeta à operação de gestão autorizada, encontram-se em anexo ao TUA. | Período de vida da instalação |                             |



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20260205001548  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** de49-48c0-f37d-f145

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código                                              | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| T000205                                             | A gestão de resíduos deve obedecer ao estipulado no Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, que constitui o Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Período de vida da instalação |                             |
| T000206                                             | A empresa está obrigada a manter válido o registo no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), e efetuar o reporte dos dados, conforme estipulado nos artigos 97.º e 98.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual.                                                                                                                                                                                                                               | Período de vida da instalação |                             |
| T000207                                             | A empresa está obrigada a possuir o registo atualizado das origens discriminadas dos resíduos; das quantidades, classificação e destino discriminados dos resíduos; da identificação das operações efetuadas e identificação dos transportadores conforme disposto no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), conforme Artigo 99.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D /2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, regulamentado pela Portaria n.º 20/2022, de 5 de janeiro.         | Período de vida da instalação |                             |
| T000208                                             | O produtor dos resíduos deve proceder à sua separação na origem de forma a promover a sua valorização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Período de vida da instalação |                             |
| T000209                                             | O armazenamento de resíduos deve ser efetuado de forma a não provocar danos para o ambiente nem para a saúde humana, prever o risco de incêndio ou explosão, e respeitar todas as regras de segurança. Os resíduos devem ser colocados em local devidamente impermeabilizado e confinado de modo a não haver contaminações do solo, devendo os mesmos estar identificados com o respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER) publicada na Decisão da Comissão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014. | Período de vida da instalação |                             |
| T000210                                             | Os resíduos só podem ser enviados para empresas devidamente licenciadas para operações de gestão desses resíduos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Período de vida da instalação |                             |
| T000211                                             | O transporte de resíduos, recebidos e expedidos, é obrigatoriamente acompanhado por uma e-GAR (Guia de Acompanhamento de Resíduos eletrónica), de acordo com o n.º 2, do artigo 38.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual.                                                                                                                                                                                                                                       | Período de vida da instalação |                             |
| T000212                                             | Devem ser cumpridas todas as disposições dos instrumentos de gestão territorial, bem como todas as condicionantes e regimes legais especificamente aplicados à localização da instalação, nomeadamente quanto aos parâmetros de edificabilidade constantes do PDM de Torres Vedras, tendo ainda presente o consagrado no art.º 7.º na Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua redação atual (Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e do Urbanismo).                   | Período de vida da instalação |                             |
| T000213                                             | Devem ser cumpridas todas as disposições legais aplicáveis relativamente à segurança, higiene e saúde no trabalho previstas no Código do Trabalho, revisto e republicado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, regulamentada pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3 /2014, de 28 de janeiro (Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho).                                                                                                       | Período de vida da instalação |                             |
| T000214                                             | Manter o respeito pelas prescrições mínimas de segurança e de saúde fixadas pelo Decreto-Lei n.º 50 /2005, de 25 de fevereiro, no que se refere aos equipamentos de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Período de vida da instalação |                             |
| T000215                                             | Manter à disposição dos trabalhadores o equipamento de proteção individual adequado contra os riscos resultantes das operações efetuadas (Decreto Lei n.º 348/93, de 1 de outubro e Portaria n.º 988/93, de 6 de outubro).                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Período de vida da instalação |                             |
| T000216                                             | Manter visíveis e em bom estado de conservação as sinalizações de segurança, aviso e circulação de pessoas e viaturas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Período de vida da instalação |                             |
| T000217                                             | Deve estar disponível na instalação, para consulta das entidades inspetivas e fiscalizadoras, um exemplar do projeto aprovado, bem como toda a documentação relativa à atividade de gestão de resíduos, nos termos do art.º 18º da Lei n.º 50/2006, e na última redação conferida pela Lei n.º 25/2019, de 26 de março.                                                                                                                                                                                       | Período de vida da instalação |                             |
| Da inobservância de qualquer das condições impostas |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |                             |



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20260205001548  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** de49-48c0-f37d-f145

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| T000218 | aplicam-se os mecanismos de controlo da operação licenciada, nomeadamente de suspensão ou revogação da licença, previstos no artigo 81º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação.                                                                                                                                                                                                                                                               | Período de vida da instalação |                             |
| T000219 | De acordo com o número 1, do artigo 65.º do Anexo I do Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação, os estabelecimentos ou instalações de tratamento de resíduos estão sujeitos a reexame global das respetivas condições de exploração nos termos deste regime jurídico.                                                                                                                                                                              | Período de vida da instalação |                             |
| T000220 | Atendendo à Nota Técnica publicada pela APA, IP intitulada Nota Interpretativa n.º 1/2014 - Tratamento de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE) e de Veículos em Fim de Vida (VfV) e seus Componentes (versão 2025/11/19), referente ao enquadramento das atividades de despoluição e desmantelamento de VfV e REEE, verificar eventual enquadramento da atividade no regime da PCIP, e proceder, caso se justifique, à adequação da licença de exploração. | Período de vida da instalação |                             |

## EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| T000221 | Devem ser garantidas as obrigações resultantes do Regime Jurídico da Responsabilidade por Danos Ambientais (Decreto-Lei nº 147/2008, de 29 de julho, alterado pelos Decreto-Lei nº 245/2009, de 22 de setembro e sucessivas atualizações) o qual abrange as operações de gestão de resíduos, incluindo o transporte, a recuperação e a eliminação de resíduos perigosos e não perigosos, incluindo a supervisão dessas operações e o tratamento posterior dos locais de eliminação, sujeitas a eliminação ou registo, nos termos do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual. | Período de vida da instalação |                             |
| T000222 | Dar cumprimento ao Regulamento das Unidades de Gestão de Resíduos Perigosos, aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em 10.12.2009, nomeadamente ao ponto "7.1- Unidades de classificação, triagem, armazenagem ou transferência de resíduos perigosos" e "8 - Plano de Contingência" e 9- Saúde Higiene e Segurança (disponível no sítio da APA na internet).                                                                                                                                                                                                                                           | Período de vida da instalação |                             |
| T000223 | Estão sujeitas ao cumprimento do Regulamento do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada, publicado no Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, o transporte de mercadorias perigosas, incluindo as operações de carga e de descarga, as transferências de um modo de transporte para outro e as paragens exigidas pelas condições do transporte, realizadas nas vias do domínio público, bem como em quaisquer outras vias abertas ao trânsito público.                                                                                                                                                   | Período de vida da instalação |                             |
| T000224 | O transporte ou transferência de resíduos para fora do território nacional deve cumprir o Regulamento (CE) n.º 1013/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho, e o Decreto-Lei n.º 45/2008, de 11 de março.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Período de vida da instalação |                             |
| T000225 | A empresa deve cumprir o disposto no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015 de 9 de outubro e regulamentado na Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Período de vida da instalação |                             |
| T000226 | A empresa deve manter válido o parecer favorável da ANEPC às Medidas de Autoproteção, previstas no Decreto-Lei nº 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 224/2015, de 9 de outubro e regulamentado na Portaria nº 1532/2008, de 29 de dezembro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Período de vida da instalação |                             |



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20260205001548  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** de49-48c0-f37d-f145

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000227 | Os meios de deteção e combate a incêndio existentes no estabelecimento devem manter-se disponíveis e operacionais, devidamente validados, sinalizados e o seu acesso desobstruído.                                                                                                                                         | Período de vida da instalação |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| T000228 | As vias de circulação, evacuação e as saídas de emergência, devem estar devidamente sinalizadas, permanentemente desobstruídas e o seu traçado conduzir o mais diretamente possível a zonas de segurança.                                                                                                                  | Período de vida da instalação |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| T000229 | A empresa deve manter atualizada a licença de utilização emitida pela Câmara Municipal de Torres Vedras na qual conste o uso admitido para Operações de Gestão de Resíduos (OGR) e/ou compatibilidade da atividade desenvolvida com os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor, assim como a área da instalação. | Período de vida da instalação |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| T000230 | Deve ser cumprida a planta de layout do estabelecimento em anexo ao presente título.                                                                                                                                                                                                                                       | Período de vida da instalação |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| T000268 | Cumprir com as condições mencionadas em Auto de Vistoria pela ULS.                                                                                                                                                                                                                                                         | 30 dias                       | Envio dos documentos/ evidências para o endereço da entidade competente <a href="mailto:sptorresvedras@ulso.min-saude.pt">sptorresvedras@ulso.min-saude.pt</a> , com conhecimento para o endereço da CCDRLVT, I. P. <a href="mailto:geral@ccdr-lvt.pt">geral@ccdr-lvt.pt</a> |
| T000269 | Cumprir com as condições mencionadas em Auto de Vistoria pela ACT                                                                                                                                                                                                                                                          | 30 dias                       | Envio dos documentos/ evidências para o endereço da entidade competente <a href="mailto:cl.oste@act.gov.pt">cl.oste@act.gov.pt</a> , com conhecimento para o endereço da CCDRLVT, I.P. <a href="mailto:geral@ccdr-lvt.pt">geral@ccdr-lvt.pt</a>                              |
| T000275 | Em face do verificado em sede de vistoria de reexame das condições estabelecidas no TUA20190204000042, deve o operador reconduzir-se à plataforma SILiAmb no sentido de licenciar as alterações introduzidas na instalação (ampliações), ou caso assim o entenda, repor as condições da instalação ao já autorizado.       | 1 ano                         | Submissão de processo de alteração no SILiAmb ou reposição das condições da instalação com verificação em sede de vistoria de conformidade.                                                                                                                                  |

## EXP4 - Ar

### EXP4.2 - Emissões difusas

#### EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| T000231 | Cumprir as normas gerais de proteção da qualidade do ar estipuladas no Decreto-Lei nº 39/2018, de 11 de junho, nomeadamente, a adoção das medidas gerais de prevenção e de minimização de emissões difusas para a atmosfera (poeiras) adequadas à atividade, conforme estipulado no artigo 9º do referido Decreto-Lei. | Período de vida da instalação |                             |

## EXP8 - RH

### EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

#### EXP8.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260205001548  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: de49-48c0-f37d-f145

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000232 | O titular desta licença deverá cumprir as condições da entidade gestora na rejeição de águas residuais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Período de vida da instalação |                                                                                                                                                                                                                                                             |
| T000270 | O operador deverá proceder à limpeza de todas as caleiras e sumidouros que recebem águas pluviais contaminadas. Esta operação deverá ser concluída no prazo máximo de 15 dias, devendo, no prazo máximo de 30 dias, ser enviado relatório com registo fotográfico que comprove a respetiva limpeza. Informa-se adicionalmente que os separadores de hidrocarbonetos devem ser alvo de limpeza anual, devendo a mesma ocorrer, preferencialmente, no final do verão, de forma a garantir o bom funcionamento dos equipamentos no início das primeiras chuvas. | 30 dias                       | Envio dos documentos/ evidências para o endereço da entidade competente <a href="mailto:arht.geral@apambiente.pt">arht.geral@apambiente.pt</a> , com conhecimento para o endereço da CCDRLVT, I.P. <a href="mailto:geral@ccdr-lvt.pt">geral@ccdr-lvt.pt</a> |

## EXP10 - Resíduos

### EXP10.2 - Resíduos admissíveis

#### EXP10.2.1 - Caraterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação

| Código  | Código LER | Tipo de tratamento | Operação de valorização ou eliminação                                                       | Capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissões específicas | Quantidade máxima anual (t/anos) | Condições específicas |
|---------|------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------|----------------------|----------------------------------|-----------------------|
| T000037 | 020104;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                      |                                  |                       |
| T000038 | 020110;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                      |                                  |                       |
| T000039 | 030308;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                      |                                  |                       |
| T000040 | 070213;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                      |                                  |                       |
| T000013 | 080111(*); |                    | D 13 - Mistura anterior à execução de uma das operações enumeradas de D 1 a D 12            |                      |                                           |                      |                                  |                       |
| T000014 | 080117(*); |                    | D 13 - Mistura anterior à execução de uma das operações enumeradas de D 1 a D 12            |                      |                                           |                      |                                  |                       |
| T000041 | 080318;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                      |                                  |                       |
| T000042 | 100906;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                      |                                  |                       |
|         |            |                    | R 12 - Troca de resíduos                                                                    |                      |                                           |                      |                                  |                       |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260205001548  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: de49-48c0-f37d-f145

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Código LER | Tipo de tratamento | Operação de valorização ou eliminação                                                       | Capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissão específica | Quantidade máxima anual (t/anos) | Condições específicas                                                                                                                                                           |
|---------|------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000043 | 100908;    |                    | com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                          |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000044 | 120101;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000045 | 120102;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000046 | 120103;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000047 | 120104;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000048 | 120105;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000049 | 120113;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000050 | 120117;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000015 | 130208(*); |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                    |                                  | Fluxos específicos de resíduos - Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação |
| T000051 | 150101;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000052 | 150102;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000053 | 150103;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000054 | 150104;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000055 | 150105;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000056 | 150106;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000057 | 150107;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000016 | 150110(*); |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260205001548  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: de49-48c0-f37d-f145

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Código LER | Tipo de tratamento | Operação de valorização ou eliminação                                                       | Capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissão específica | Quantidade máxima anual (t/anos) | Condições específicas                                                                                                                                                           |
|---------|------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000017 | 150111(*); |                    | D 13 - Mistura anterior à execução de uma das operações enumeradas de D 1 a D 12            |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000018 | 150202(*); |                    | D 13 - Mistura anterior à execução de uma das operações enumeradas de D 1 a D 12            |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000058 | 150203;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000059 | 160103;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                    |                                  | Fluxos específicos de resíduos - Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação |
| T000019 | 160104(*); |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                    |                                  | Fluxos específicos de resíduos - Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação |
| T000060 | 160106;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                    |                                  | Fluxos específicos de resíduos - Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação |
| T000020 | 160107(*); |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000021 | 160109(*); |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000022 | 160110(*); |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000062 | 160112;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000023 | 160113(*); |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                    |                                  | Fluxos específicos de resíduos - Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação |
| T000024 | 160114(*); |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000063 | 160115;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000064 | 160116;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
|         |            |                    | R 12 - Troca de resíduos                                                                    |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20260205001548  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** de49-48c0-f37d-f145

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Código LER | Tipo de tratamento | Operação de valorização ou eliminação                                                                                                                                             | Capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissão específica | Quantidade máxima anual (t/anos) | Condições específicas                                                                                                                                                           |
|---------|------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000065 | 160117;    |                    | com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                                |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000066 | 160118;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                       |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000067 | 160119;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                       |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000068 | 160120;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                       |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000061 | 160122;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                       |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000025 | 160209(*); |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                       |                      |                                           |                    |                                  | Fluxos específicos de resíduos - Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação |
| T000026 | 160210(*); |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                       |                      |                                           |                    |                                  | Fluxos específicos de resíduos - Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação |
| T000027 | 160211(*); |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                       |                      |                                           |                    |                                  | Fluxos específicos de resíduos - Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação |
| T000028 | 160212(*); |                    | D 15 - Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos) |                      |                                           |                    |                                  | Fluxos específicos de resíduos - Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação |
| T000029 | 160213(*); |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                       |                      |                                           |                    |                                  | Fluxos específicos de resíduos - Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação |
| T000069 | 160214;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                       |                      |                                           |                    |                                  | Fluxos específicos de resíduos - Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação |
| T000030 | 160215(*); |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                       |                      |                                           |                    |                                  | Fluxos específicos de resíduos - Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260205001548  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: de49-48c0-f37d-f145

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Código LER | Tipo de tratamento | Operação de valorização ou eliminação                                                                                                                                                           | Capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissão específica | Quantidade máxima anual (t/anos) | Condições específicas                                                                                                                                                           |
|---------|------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000070 | 160216;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  | Fluxos específicos de resíduos - Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação |
| T000031 | 160601(*); |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  | Fluxos específicos de resíduos - Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação |
| T000032 | 160602(*); |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  | Fluxos específicos de resíduos - Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação |
| T000071 | 160603(*); |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  | Fluxos específicos de resíduos - Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação |
| T000072 | 160604;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  | Fluxos específicos de resíduos - Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação |
| T000074 | 160605;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  | Fluxos específicos de resíduos - Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação |
| T000075 | 160801;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000076 | 170101;    |                    | R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos) |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000077 | 170102;    |                    | R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos) |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000078 | 170103;    |                    | R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos) |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
|         |            |                    | R 13 - Armazenamento de                                                                                                                                                                         |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260205001548  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: de49-48c0-f37d-f145

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Código LER | Tipo de tratamento | Operação de valorização ou eliminação                                                                                                                                                           | Capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissões específicas | Quantidade máxima anual (t/anos) | Condições específicas |
|---------|------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------|----------------------|----------------------------------|-----------------------|
| T000079 | 170107;    |                    | resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)                         |                      |                                           |                      |                                  |                       |
| T000080 | 170201;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                      |                                  |                       |
| T000081 | 170202;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                      |                                  |                       |
| T000082 | 170203;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                      |                                  |                       |
| T000083 | 170302;    |                    | R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos) |                      |                                           |                      |                                  |                       |
| T000084 | 170401;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                      |                                  |                       |
| T000085 | 170402;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                      |                                  |                       |
| T000086 | 170403;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                      |                                  |                       |
| T000087 | 170404;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                      |                                  |                       |
| T000088 | 170405;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                      |                                  |                       |
| T000089 | 170406;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                      |                                  |                       |
| T000090 | 170407;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                      |                                  |                       |
| T000091 | 170411;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                      |                                  |                       |
| T000092 | 170604;    |                    | R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos) |                      |                                           |                      |                                  |                       |
|         |            |                    | R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da                                                      |                      |                                           |                      |                                  |                       |



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20260205001548  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** de49-48c0-f37d-f145

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Código LER | Tipo de tratamento | Operação de valorização ou eliminação                                                                                                                                                           | Capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissão específica | Quantidade máxima anual (t/anos) | Condições específicas                                                                                                                                                           |
|---------|------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000093 | 170904;    |                    | recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)                                                                                                                                            |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000094 | 191001;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000095 | 191002;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000096 | 191201;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000097 | 191202;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000098 | 191203;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000099 | 191204;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000100 | 191205;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000101 | 191207;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000102 | 191209;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000103 | 191210;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000104 | 191212;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000105 | 200101;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000106 | 200102;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000107 | 200108;    |                    | R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos) |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000033 | 200121(*); |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  | Fluxos específicos de resíduos - Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação |

Fluxos específicos de



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260205001548  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: de49-48c0-f37d-f145

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Código LER | Tipo de tratamento | Operação de valorização ou eliminação                                                                                                                                                           | Capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissão específica | Quantidade máxima anual (t/anos) | Condições específicas                                                                                                                                                           |
|---------|------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000034 | 200123(*); |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  | resíduos - Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação                       |
| T000108 | 200128;    |                    | D 15 - Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)               |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000035 | 200133(*); |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  | Fluxos específicos de resíduos - Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação |
| T000109 | 200134;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  | Fluxos específicos de resíduos - Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação |
| T000036 | 200135(*); |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  | Fluxos específicos de resíduos - Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação |
| T000110 | 200136;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  | Fluxos específicos de resíduos - Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação |
| T000111 | 200138;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000112 | 200139;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000113 | 200140;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000115 | 200199;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000114 | 200201;    |                    | R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos) |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |
| T000116 | 200301;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  |                                                                                                                                                                                 |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260205001548  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: de49-48c0-f37d-f145

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Código LER | Tipo de tratamento | Operação de valorização ou eliminação                                                                                                                                                           | Capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissão específica | Quantidade máxima anual (t/anos) | Condições específicas                                              |
|---------|------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| T000117 | 200302;    |                    | R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos) |                      |                                           |                    |                                  | Apenas os que ficam nas caixas retentoras é que não carecem de NCV |
| T000118 | 200303;    |                    | R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos) |                      |                                           |                    |                                  |                                                                    |
| T000119 | 200307;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  |                                                                    |
| T000120 | 200399;    |                    | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     |                      |                                           |                    |                                  |                                                                    |

## EXP10.2.2 - Capacidade do estabelecimento / instalação para as operações de gestão de resíduos

| Código  | Operação de valorização ou eliminação                                                                                                                                                           | Capacidade instalada | Unidade da capacidade instalada |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|
| T000176 | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     | 689,13               | Toneladas                       |
| T000176 | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     | 689,13               | Toneladas                       |
| T000178 | R12 - Resíduos não perigosos                                                                                                                                                                    | 658,56               | Toneladas                       |
| T000178 | R12 - Resíduos não perigosos                                                                                                                                                                    | 658,56               | Toneladas                       |
| T000177 | R12 - Resíduos Perigosos                                                                                                                                                                        | 30,57                | Toneladas                       |
| T000177 | R12 - Resíduos Perigosos                                                                                                                                                                        | 30,57                | Toneladas                       |
| T000179 | R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos) | 18,51                | Toneladas                       |
| T000179 | R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos) | 18,51                | Toneladas                       |
| T000180 | R13 - Resíduos não perigosos                                                                                                                                                                    | 18,51                | Toneladas                       |
| T000180 | R13 - Resíduos não perigosos                                                                                                                                                                    | 18,51                | Toneladas                       |
|         | D 13 - Mistura anterior à execução de uma das                                                                                                                                                   |                      |                                 |



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20260205001548  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** de49-48c0-f37d-f145

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Operação de valorização ou eliminação                                                                                                                                                           | Capacidade instalada | Unidade da capacidade instalada |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|
| T000181 | operações enumeradas de D 1 a D 12                                                                                                                                                              | 4,53                 | Toneladas                       |
| T000181 | D 13 - Mistura anterior à execução de uma das operações enumeradas de D 1 a D 12                                                                                                                | 4,53                 | Toneladas                       |
| T000182 | D13 - Resíduos perigosos                                                                                                                                                                        | 4,53                 | Toneladas                       |
| T000182 | D13 - Resíduos perigosos                                                                                                                                                                        | 4,53                 | Toneladas                       |
| T000183 | D 15 - Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)               | 1,06                 | Toneladas                       |
| T000183 | D 15 - Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)               | 1,06                 | Toneladas                       |
| T000184 | D15 - Resíduos não Perigosos                                                                                                                                                                    | 0,79                 | Toneladas                       |
| T000184 | D15 - Resíduos não Perigosos                                                                                                                                                                    | 0,79                 | Toneladas                       |
| T000185 | D15 - Resíduos Perigosos                                                                                                                                                                        | 0,27                 | Toneladas                       |
| T000185 | D15 - Resíduos Perigosos                                                                                                                                                                        | 0,27                 | Toneladas                       |
| T000186 | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     | 36 837,50            | Toneladas/Ano                   |
| T000186 | R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11                                                                                                     | 36 837,50            | Toneladas/Ano                   |
| T000187 | R12 - Resíduos não perigosos                                                                                                                                                                    | 33 637,61            | Toneladas/Ano                   |
| T000187 | R12 - Resíduos não perigosos                                                                                                                                                                    | 33 637,61            | Toneladas/Ano                   |
| T000188 | R12 - Resíduos Perigosos                                                                                                                                                                        | 3 199,89             | Toneladas/Ano                   |
| T000188 | R12 - Resíduos Perigosos                                                                                                                                                                        | 3 199,89             | Toneladas/Ano                   |
| T000189 | R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos) | 519,13               | Toneladas/Ano                   |
| T000189 | R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos) | 519,13               | Toneladas/Ano                   |
| T000190 | R13 - Resíduos não perigosos                                                                                                                                                                    | 519,13               | Toneladas/Ano                   |
| T000190 | R13 - Resíduos não perigosos                                                                                                                                                                    | 519,13               | Toneladas/Ano                   |
| T000191 | D 13 - Mistura anterior à execução de uma das operações enumeradas de D 1 a D 12                                                                                                                | 21,76                | Toneladas/Ano                   |
| T000191 | D 13 - Mistura anterior à execução de uma das operações enumeradas de D 1 a D 12                                                                                                                | 21,76                | Toneladas/Ano                   |



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20260205001548  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** de49-48c0-f37d-f145

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Operação de valorização ou eliminação                                                                                                                                             | Capacidade instalada | Unidade da capacidade instalada |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|
| T000192 | D13 - Resíduos Perigosos                                                                                                                                                          | 21,76                | Toneladas/Ano                   |
| T000192 | D13 - Resíduos Perigosos                                                                                                                                                          | 21,76                | Toneladas/Ano                   |
| T000193 | D 15 - Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos) | 10,06                | Toneladas/Ano                   |
| T000193 | D 15 - Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos) | 10,06                | Toneladas/Ano                   |
| T000194 | D15 - Resíduos não Perigosos                                                                                                                                                      | 9,53                 | Toneladas/Ano                   |
| T000194 | D15 - Resíduos não Perigosos                                                                                                                                                      | 9,53                 | Toneladas/Ano                   |
| T000195 | D15 - Resíduos Perigosos                                                                                                                                                          | 0,53                 | Toneladas/Ano                   |
| T000195 | D15 - Resíduos Perigosos                                                                                                                                                          | 0,53                 | Toneladas/Ano                   |

## EXP10.2.8 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos admissíveis

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento                                                 |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| T000233 | A armazenagem de resíduos líquidos deve ser sempre efetuada utilizando bacias de contenção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Período de vida da instalação |                                                                             |
| T000234 | A gestão dos REEE fica sujeita ao cumprimento integral do seu regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, na sua atual redação, e ao cumprimento dos requisitos de qualificação a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico dos REEE usados, publicados no site da Agência Portuguesa do Ambiente. Apenas poderá gerir os resíduos de REEE perigosos, após apresentação de contrato válido com a entidade gestora deste fluxo. | Período de vida da instalação | Envio do documento para o endereço geral da CCDRLVT, I.P. geral@ccdr-lvt.pt |
| T000235 | A gestão de baterias e resíduos de baterias (BRB) fica sujeita ao cumprimento do Regulamento (UE) 2023/1542 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de julho de 2023 e do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, no que lhe for aplicável, e ao cumprimento dos requisitos de qualificação e normas aplicáveis ao fluxo específico das baterias e resíduos de baterias, publicados pela APA, IP, na sua última revisão.                                                                                                           | Período de vida da instalação |                                                                             |
| T000236 | Dar cumprimento ao disposto no Capítulo VI, do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação, no que diz respeito à gestão dos resíduos de construção e demolição (RCD).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Período de vida da instalação |                                                                             |
| T000237 | A gestão de veículos em fim de vida (VfV) fica sujeita ao cumprimento integral do seu regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação e ao cumprimento dos requisitos mínimos de qualidade a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico dos VfV, publicados no site da Agência Portuguesa do Ambiente.                                                                                      | Período de vida da instalação |                                                                             |
|         | A gestão dos pneus usados fica sujeita ao cumprimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |                                                                             |



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20260205001548  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** de49-48c0-f37d-f145

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento                                                 |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| T000238 | integral do seu regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, na sua atual redação e ao cumprimento dos requisitos de qualificação a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico dos pneus usados, publicados no site da Agência Portuguesa do Ambiente. Apenas poderá gerir os resíduos de Pneus, após apresentação de contrato válido com a entidade gestora deste fluxo.            | Período de vida da instalação | Envio do documento para o endereço geral da CCDRLVT, I.P. geral@ccdr-lvt.pt |
| T000239 | Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico a que fica sujeita a gestão de fluxos específicos de resíduos incluindo a colocação no mercado e de recolha, tratamento, reciclagem e eliminação de resíduos de óleos minerais usados, no que for aplicável à instalação.                                                                                         | Período de vida da instalação |                                                                             |
| T000240 | Nos termos do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na última redação conferida pela Lei n.º 52 /2021, de 10 de agosto, está proibida a receção de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE), de baterias e resíduos de baterias (BRB) e de veículos em fim de vida (VfV), classificados como perigosos caso o operador não atue ao abrigo de um contrato com os respetivos sistemas individuais ou integrados de gestão licenciados para a gestão dos fluxos de resíduos em causa.            | Período de vida da instalação |                                                                             |
| T000241 | Nos termos do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na última redação conferida pela Lei n.º 52 /2021, de 10 de agosto, está proibida a gestão de óleos minerais usados, independentemente da sua perigosidade, caso o operador não atue ao abrigo de um contrato com a entidade gestora do fluxo (SOGILUB).                                                                                                                                                                                                 | Período de vida da instalação |                                                                             |
| T000242 | As instalações que retomem resíduos de embalagens (plástico, vidro, metal, papel e cartão) estão abrangidas pelas regras fixadas pelo Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação que estabelece o Regime Jurídico a que fica sujeita a gestão de fluxos específicos de resíduos incluindo a gestão de embalagens e resíduos de embalagens.                                                                        | Período de vida da instalação |                                                                             |
| T000243 | Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 277/99, de 23 de julho, alterado pelo n.º 72/2007, de 27 de março e Declaração de Retificação n.º 42/2007, de 25 de maio, nomeadamente no que respeita às condições de armazenagem de resíduos contendo policlorobifenilos (PCB).                                                                                                                                                                                                                                                  | Período de vida da instalação |                                                                             |
| T000244 | Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 266/2007, de 24 de julho, nomeadamente no que respeita à proteção sanitária dos trabalhadores contra os riscos de exposição ao amianto durante o trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Período de vida da instalação |                                                                             |
| T000245 | Dar cumprimento à Portaria n.º 40/2014, de 17 de fevereiro que estabelece as normas para a correta remoção dos materiais contendo amianto e para o acondicionamento, transporte e gestão dos respetivos resíduos de construção e demolição gerados, tendo em vista a proteção do ambiente e da saúde humana.                                                                                                                                                                                                          | Período de vida da instalação |                                                                             |
| T000246 | Dar cumprimento à Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, que define os meios de prevenção e combate ao furto e de recetação de metais não preciosos com valor comercial e prevê mecanismos adicionais e de reforço no âmbito da fiscalização da atividade de gestão de resíduos, assim como às medidas previstas na mesma. Na sequência do preceituado no nº 2 do art.º 5º da Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, a comunicação prévia deverá ser remetida para o seguinte endereço de e-mail: lei54metais@nsi.mai.gov.pt. | Período de vida da instalação |                                                                             |
| T000247 | A obrigatoriedade de existência de sistema de videovigilância para controlo efetivo de entradas e saídas nas instalações, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 54/2012, só será aplicável após a respetiva regulamentação, através do diploma legal previsto no n.º 3 do art.º 2.º da referida Lei.                                                                                                                                                                                              | Período de vida da instalação |                                                                             |
|         | Os resíduos orgânicos biodegradáveis (LER 20 01 08, LER 20 02 01 e/ou LER 20 03 02) devem ser entregues a operador autorizado para a sua valorização sem demora injustificada. Caso se revele necessário a sua permanência na instalação, a empresa deve garantir o correto armazenamento dos resíduos orgânicos biodegradáveis relativamente às condições do local e                                                                                                                                                 |                               |                                                                             |



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20260205001548  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** de49-48c0-f37d-f145

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| T000248 | períodos de armazenagem, de forma a impedir a formação de odores desagradáveis, não devendo o seu armazenamento exceder as 24 horas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Período de vida da instalação |                             |
| T000249 | No que diz respeito à gestão dos resíduos classificados como resíduos urbanos dar cumprimento ao Capítulo V do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Período de vida da instalação |                             |
| T000250 | Manter registo que comprove, que os produtores dos resíduos urbanos (RU) e equiparados classificados de acordo com a Lista Europeia de Resíduos, publicada pela decisão 2014/955/UE, da Comissão, de 18 de dezembro, no subcapítulo 15 01 e no capítulo 20, com exceção dos códigos LER 20 02 02, LER 20 03 04, e LER 20 03 06, cuja gestão é efetuada na instalação, têm uma produção diária superior a 1100 l, uma vez que a gestão deste tipo de resíduos está concessionada às entidades gestoras de RU, conforme disposto no art.º 9º do DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual.                                                                                                      | Período de vida da instalação |                             |
| T000251 | Ao LER 16 08 01, apenas é autorizada a receção proveniente de operadores licenciados de desmantelamento de VFV, devendo ainda a empresa adotar procedimentos internos para a identificação da origem e rastreamento desta tipologia de resíduo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Período de vida da instalação |                             |
| T000252 | Ter um sistema de registo de quantidades de componentes e materiais recebidos, por tipo de materiais ou componentes (catalisadores com a matrícula indicada), origem/proveniência/nº APA. Salienta-se, ainda, que o registo deverá ser o mais pormenorizado, indicando a proveniência desse material, incluindo a identificação do produtor ou detentor dos resíduos, cujas cópias do documento oficial de identificação e do cartão de contribuinte devem ser guardadas, a morada do produtor ou detentor, a identificação do transportador, a origem declarada e o dia e hora da receção; A descrição do material rececionado ou adquirido, designadamente a quantidade, tipologia, características e valor. | Período de vida da instalação |                             |

## EXP10.3 - Equipamentos

### EXP10.3.1 - Caraterização do equipamento da instalação

| Código  | Número | Tipo de equipamento                              | Potência instalada | Potência a efetivar | Capacidade instalada - unidade | Capacidade instalada - quantidade | Capacidade a efetivar - unidade | Capacidade a efetivar - quantidade |
|---------|--------|--------------------------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| T000196 | 1      | Báscula                                          |                    |                     | 60t                            |                                   |                                 |                                    |
| T000197 | 1      | Balança                                          |                    |                     | 3.000,00kg                     |                                   |                                 |                                    |
| T000198 |        | Empilhadores                                     |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000199 | 1      | Giratória com tesoura                            |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000200 | 1      | Compactador de metais ferrosos                   |                    |                     | 50t/dia                        |                                   |                                 |                                    |
| T000201 | 1      | Unidade descontaminação / desmantelamento de VFV |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260205001548  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: de49-48c0-f37d-f145

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## EXP10.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos equipamentos existentes

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                            | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| T000253 | O equipamento existente no estabelecimento deverá ser mantido em boas condições de operacionalidade e de manutenção. | Período de vida da instalação |                             |
| T000254 | Manter válido o certificado de verificação metrológico dos equipamentos de pesagem.                                  | Período de vida da instalação |                             |

## EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR

### EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR

| Código  | Nome                                |
|---------|-------------------------------------|
| T000129 | Célia Matilde Fernandes Mateus Reis |

## EXP12 - Ruído

### EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| T000255 | Cumprir o estipulado no Regulamento Geral do Ruído publicado no Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro. Deve igualmente ser dado cumprimento ao Decreto-Lei nº 182/2006, de 6 de setembro, relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos, designadamente o Ruído. | Período de vida da instalação |                             |



## DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260205001548  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: de49-48c0-f37d-f145

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| T000256 | A entidade licenciadora pode suspender ou revogar a licença, nos termos do disposto no artigo 81.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Período de vida da instalação |                             |
| T000257 | De acordo com o artigo 82.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D /2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação, a suspensão da atividade e o respetivo reinício, ou a cessação do exercício da atividade de tratamento de resíduos, devem ser comunicadas pelo operador à entidade licenciadora no módulo LUA, no prazo de cinco dias a contar dessa data. Sempre que o período de inatividade de estabelecimento seja superior a um ano e inferior a três anos, o requerente apresenta, antes de reiniciar a exploração um pedido de vistoria de conformidade, podendo a entidade licenciadora impor novas condições de exploração. A inatividade de um estabelecimento por um período igual ou superior a três anos determina a caducidade da licença, sem prejuízo do disposto no número 6 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro. A cessação de atividade de um estabelecimento ou instalação de tratamento de resíduos depende da aceitação por parte da entidade licenciadora de um pedido de renúncia da respetiva licença. O pedido de renúncia é apresentado com os elementos indicados no artigo 82.º, do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro. | Período de vida da instalação |                             |
| T000258 | Da cessação da atividade não poderá resultar qualquer passivo ambiental, devendo ser tomadas todas as medidas necessárias para esse efeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Período de vida da instalação |                             |
| T000259 | De acordo com o artigo 65.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, as instalações e os estabelecimentos de tratamento de resíduos estão sujeitos a reexame global das respetivas condições de exploração após terem decorrido sete anos contados a partir da data de emissão da licença de exploração ou da data de realização da última vistoria de reexame ou de vistoria realizada em sede de atualização da licença de exploração. A vistoria deverá ter lugar com a antecedência mínima de 60 dias relativamente ao termo do prazo de validade da licença em vigor, e a data será comunicada ao operador pela entidade licenciadora. A não realização atempada da vistoria de reexame, por motivo não imputável ao operador, não prejudica a continuidade da exploração do estabelecimento ou instalação de tratamento de resíduos. A não realização atempada da vistoria de reexame, por motivo imputável ao operador, por mais do que uma vez, determina a caducidade da licença de exploração.                                                                                                                                                                           | Período de vida da instalação |                             |



## OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

### OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

| Código | Tipo de informação /Parâmetros                                                        | Formato de reporte | Periodicidade de comunicação | Data de reporte | Entidade |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------|-----------------|----------|
|        | Qualquer alteração ao presente TUA carece de autorização da Entidade Licenciadora nos |                    |                              |                 |          |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260205001548  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: de49-48c0-f37d-f145

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Tipo de informação /Parâmetros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Formato de reporte                                                                        | Periodicidade de comunicação | Data de reporte             | Entidade       |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|----------------|
| T000260 | termos do RGGR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Plataforma SILIAMB/LUA                                                                    |                              |                             | CCDR LVT, I.P. |
| T000261 | O registo de resíduos geridos na instalação é de preenchimento obrigatório para cumprimento das obrigações legais de reporte no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER) - MIRR, suportado pelo Sistema Integrado de Licenciamento Ambiental (SILIAMB).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Plataforma SILIAMB/MIRR                                                                   | Anual                        | Até 31 de março de cada ano | APA, I.P.      |
| T000262 | Nos termos do n.º 5 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 152-D /2017, de 11 de dezembro, na sua atual redação, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março, os estabelecimentos de tratamento de resíduos que operam no âmbito dos fluxos específicos de resíduos, estão sujeitos ao cumprimento de requisitos de qualificação e das normas aplicáveis, estabelecidos pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.), no seu sítio na Internet, pelo que os estabelecimentos ficam obrigados a reportar o cumprimento dos mesmos, relativamente ao ano anterior, junto da entidade coordenadora do licenciamento, sob pena de suspensão total ou parcial da licença nos termos do artigo 81º do RGGR, exceto se, nessa data, exercerem a atividade há menos de seis meses. | Envio dos documentos/ evidências para o endereço geral da CCDRLVT, I.P. geral@ccdr-lvt.pt | Anual                        | Até 31 de março de cada ano | CCDR LVT, I.P. |
| T000263 | Caso se verifique enquadramento da atividade no regime da PCIP, decorrente da aplicação da Nota Interpretativa n.º 1/2014 - Tratamento de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE) e de Veículos em Fim de Vida (VfV) e seus Componentes (versão 2025/11/19), deve o operador proceder à adequação da licença de exploração, contemplando todos os regimes aplicáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Plataforma SILIAMB/LUA                                                                    |                              |                             | CCDR LVT, I.P. |



## INDEFERIMENTO

### IND2 - Fundamentação da decisão de indeferimento

| Código  | Fundamentação da decisão de indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000271 | PL20240522004681 - Indeferimento do pedido de licenciamento ambiental, ao abrigo das alíneas i), h) do n.º 6, do artigo 40º, conjugado com o ponto 1 do artigo 36º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, de acordo com o documento de fundamentação de indeferimento, em Anexo.<br><br>PL20240522004681 - Concluída a fase de audiência de interessados, nos termos do CPA, e após análise das alegações apresentadas por V. Exas. relativamente aos fatos que |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260205001548  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: de49-48c0-f37d-f145

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Fundamentação da decisão de indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000272 | conduziram à proposta de indeferimento do processo de licenciamento, verifica-se que os elementos/ documentos apresentados não permitem a alteração da proposta de decisão. As incompatibilidades em matéria de Prevenção e Controlo Integrado da Poluição (PCIP) enquadram o indeferimento do procedimento, nos termos da alínea b) do número 4 do artigo 71º, do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação, estando assim a Administração limitada na apreciação do pedido e impedida de concluir sobre o procedimento. Do exposto ao abrigo do ponto 1.2.4 de despacho de delegação de competências n.º 7224/2019, publicado no DR 2ª série, n.º 155/2019, de 14 de agosto de 2019, indefiro o pedido de licenciamento consubstanciado no PL20240522004681. |
| T000273 | PL20240522004681 - Indeferimento do Regime RH – Rejeições, Formulários L003990_2021_RH5A, L003997_2021_RH5A, L003993_2021_RH5A, nos termos do documento anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

## IND3 - Anexos

| Código  | Ficheiro                                        | Descrição                                        |
|---------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| T000166 | Fundamentacao_Indeferimento_PL_Ecocar.pdf       | Fundamentação de Indeferimento                   |
| T000172 | Fundamentacao_Indeferimento_Regime_RH.docx      | Fundamentação de Indeferimento RH-Rejeições      |
| T000173 | Resposta à Audiência de Interessados_Ecocar.pdf | Resposta à Audiência de Interessados_Regime PCIP |



## ANEXOS TUA

## Anex1 - Anexos

| Código  | Ficheiro                                       | Descrição               |
|---------|------------------------------------------------|-------------------------|
| T000264 | ECOCAR_DA.pdf                                  | Descrição da atividade  |
| T000265 | 32-ECOCAR_2025_10-PLANTA_DE_IMPLANTACAO.pdf    | Planta da instalação    |
| T000266 | 31-ECOCAR_2025_10-PLANTA_REDES_DE_DRENAGEM.pdf | Planta da rede drenagem |